LEI Nº 2.186/2012

Extingue o Cargo em Comissão de Gerente.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos, a contar de 31 de outubro de 2012, os 35 (trinta e cinco) Cargos em Comissão de Gerente, símbolo CC-03.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de outubro de 2012.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal